



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6422024636

QUINTA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 642

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 257/2024	2
PORTARIA Nº. 258/2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6422024636

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 257/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 19 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Joel Sampaio Cardoso**, Estatuário, Assistente Administrativo, do Cargo de Chefe do Controle Interno, com lotação na secretária municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 258/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 19 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Maternidade a Servidor (a) **Priscila Moras Hofmann** - Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

- 120 dias pela Previdência

- 60 dias pela Prefeitura

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito a partir de 09 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

